



DECRETO Nº 151, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 664.780,81 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 664.780,81 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de agosto de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.09.12 14:45:16
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2023.09.12
11:39:02 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.2021.0000	214	97.392,26
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.718.0025.1001	375	142.388,55
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	2.660.0000.0000	1891	110.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1721	52.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.669.0000.0000	1722	219.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	1724	25.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT	3.1.90.31.00	2.669.0000.0000	1888	19.000,00
TOTAL					664.780,81

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 13 de setembro de 2023

DECRETO Nº 151, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 664.780,81 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 664.780,81 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 01 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO				VALOR
		NATUREZA	FONTE	NR		
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.700.2021.0000	214		97.392,26
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.718.0025.1001	375		142.388,55
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	2.660.0000.0000	1891		110.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO					
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.669.0000.0000	1721		52.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.669.0000.0000	1722		219.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	1724		25.000,00
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT	3.1.90.31.00	2.669.0000.0000	1888		19.000,00
TOTAL						664.780,81

DECRETO Nº 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.292.051,88 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.292.051,88 (dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 02 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO				VALOR
		NATUREZA	FONTE	FICHA		
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	25		80.173,69
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL					
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL					
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	96		240.695,57
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	178		479.238,44
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	180		83.648,00